



Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

P O R T A R I A Nº 131 /2021, 29 DE JULHO DE 2021.

Nomeia a Comissão para apuração dos Resultados a pagar referentes aos Exercícios 2017 a 2020 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições, legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E,

**Art. 1º** - Constituir a Comissão para apuração dos Restos a Pagar, referentes aos exercícios de 2017 a 2020.

**Art. 2º** - A presente Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

- I – Marcos Vinicius Batista Souza  
CPF: 022.834.005-54  
Matrícula 204421 – 2
- II- Lídia Matos Vasconcelos  
CPF: 026.127.855-55
- III- Savio Marques da Silva Figueiredo  
CPF: 071.093.755-15  
Matrícula 205489-2
- IV- Lucas Matos Vasconcelos  
CPF: 013.946.795-56  
Matrícula 255943-2
- V- Eugenizio Oliveira de Souza  
CPF: 173.681.035-91  
Matrícula 808-1

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 29 de Julho 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

